

PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA REPASSE ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/03/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 21/03/2017.

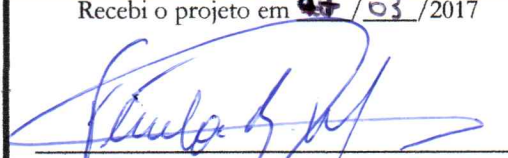
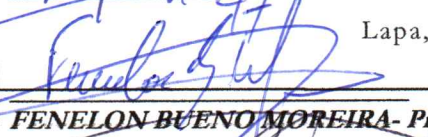
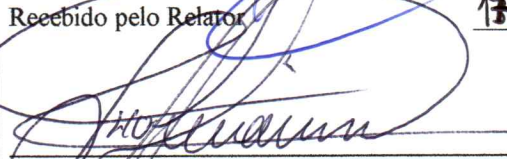
Encaminhado às Comissões de:

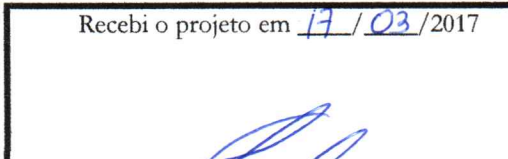
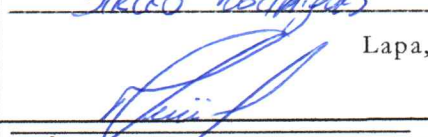
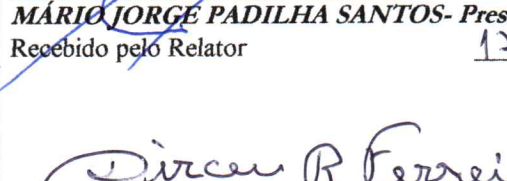
Legislação, Justiça e Redação, em 16/03/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 16/03/2017.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17</u> / <u>03</u> / 2017  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR Hoffmann</u> Lapa, em <u>17</u> / <u>03</u> / 2017.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>17</u> / <u>03</u> / 2017.  Relator
--	--

Recebi o projeto em <u>17</u> / <u>03</u> / 2017  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Dirceu Rodrigues Ferreira</u> Lapa, em <u>17</u> / <u>03</u> / 2017.  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>17</u> / <u>03</u> / 2017.  Relator
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)